



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



PORTARIA 01/2023-ABPV, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 935, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 01, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 04, de 09 de junho de 2020, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração da prova e avaliação dos candidatos à certificação de especialista em patologia veterinária;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

Titulares:

- **ALINE DE MARCO VIOTT - PRESIDENTE**
- **CLAUDIO SEVERO LOMBARDO DE BARROS**
- **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**
- **ROBÉRIO GOMES DE OLINDA**
- **SILVIA DE ARAÚJO FRANÇA BAÊTA**

Suplentes:

- **FRANCISCO DE ASSIS LEITE SOUZA (1º suplente)**
- **PAULA ROBERTA GIARETTA (2º suplente)**





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



Art. 3º - O Diretor científico da ABPV poderá representar a Comissão a qualquer tempo e nos moldes do Estatuto da Associação, sem prejuízo da delegação constante do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 04 de abril de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

